



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Ata da 3ª reunião extraordinária

Ata da 3ª reunião extraordinária da câmara municipal de Matipó, realizada no dia 07 de julho de 2025 às 19:00 (dezenove) horas na sede da câmara municipal. O presidente, Wanderson Diogo Ricardo, deu por aberta a reunião, desejou boa noite a todos e convidou a "Oração do Pai Nosso". Em seguida foi colocado em votação pelo plenário, em segundo turno, o projeto de lei N° 003/2025 "**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2026 e dá outras providências**". O projeto foi aprovado por todos: Wanderson Diogo Ricardo, Grazielle Silva Gardingo Ferreira, Gustavo de Souza, Marcos Pereira Quintão, Mônica de Paula Tolentino Reis, Luis Marcio de Paula, Grinaldo Luzia da Costa, Fernando Augusto Pereira, Gabriel Mendes Ferreira Ornelas, Raimundo Rodrigues da Silva, Alexandre de Souza Ferreira. Após, foi colocado em votação o projeto de lei N° 006/2025 "**Dispõe sobre a autorização para o poder executivo municipal celebrar acordos para pagamentos de precatórios**". O vereador Fernando questionou quantos precatórios a prefeitura possui e o valor deles, falou que a prefeitura já havia pagado mais de um milhão de reais em precatórios até o ano de dois mil e vinte e até o momento que verificou os precatórios estavam em mais de duzentos mil reais aproximadamente, disse também que se preocupa com ações que ainda não se transformaram em precatórios, como acidentes, falou que irá votar contra o projeto pois em outras ocasiões houve o acordo com o gestor e pessoas ficaram prejudicadas pelo não cumprimento. A vereadora Grazielle disse que o município possui nove precatórios no valor de trezentos e oitenta mil reais, sendo cinco de natureza alimentar devido ao não pagamento de salários pela gestão anterior e que poderão ser pagos com o acordo, falou também que outros precatórios se referem a alugueis de aparelhos e pneus que foram adquiridos e não foram pagos, disse também que o projeto de lei prevê que eventuais parcelas do acordo não podem ultrapassar o mandato do atual prefeito. Falou sobre um acidente ocorrido no ano de dois mil e cinco que a família não recebeu indenização ainda e o acordo pretende abarcar esse processo. O vereador Fernando e a vereadora Grazielle demonstraram apoio a indenização a família. O projeto foi colocado em votação nas comissões: comissão de legislação justiça e redação e comissão de finanças orçamento e tomada de contas, sendo aprovado em ambas. Após, foi colocado em votação pelo plenário sendo aprovado por todos os vereadores, exceto pelo vereador Fernando. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Wanderson Diogo Ricardo – Presidente Wanderson Diogo Ricardo

Vereador Luis Márcio de Paula Secretário Paula

Vereador Marcos Pereira Quintão Tesoureiro Marco Pereira Quintão

Vereador Raimundo Rodrigues da Silva Raimundo Rodrigues da Silva

Vereadora Grazielle Silva Gardingo Ferreira Grazielle Silva Gardingo Ferreira

Vereador Gustavo de Souza Gustavo de Souza



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Vereadora Mônica de Paula Tolentino Reis metreis

Vereador Gabriel Mendes Ferreira Ornelas G.M.F.O.

Vereador Fernando Augusto Pereira F.A.P.

Vereador Grinaldo Luzia da Costa G.L.C.

Vereador Alexandre de Souza Ferreira A.S.F.